



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 227/2013

Altera a Deliberação CONSEP Nº 170/2012, que altera o Currículo do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado para regime seriado semestral.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº BIO-100/12, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

Art. 1º Fica alterada a Deliberação CONSEP Nº 170/2012, que altera o Currículo do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado para regime seriado semestral, do Departamento de Biologia, da Área de Biotecnologia, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2013.

Art. 2º O Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado terá duração de 08 (oito) semestres, para integralização em no máximo 14 (quatorze) semestres, com carga horária de 3.280 (três mil, duzentas e oitenta) horas, e obedecerá à seguinte matriz curricular:

DISCIPLINAS	C/H
1º PERÍODO	
Anatomia Humana	080
Citologia	100
Introdução às Ciências Biológicas	080
Matemática / Física	040
Morfologia e Sistemática Vegetal de Criptógamas	060
Introdução à Zoologia	080
Total do período	440
2º PERÍODO	
Anatomia e Morfologia Vegetal de Espermatófitas	080
Biofísica	060



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 – sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

Evolução do Pensamento Biológico	080
Genética Clássica	060
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	040
Química	040
Zoologia de Invertebrados Inferiores	080
Total do período	440

3º PERÍODO

Bioética e Legislação para Biologia	060
Biologia dos Tecidos	080
Bioquímica: Estrutura de Biomoléculas	080
Geologia e Pedologia	060
Sistemática Vegetal de Espermatófitas	080
Zoologia de Invertebrados Superiores	080
Total da Série	440

4º PERÍODO

Biologia Molecular	080
Bioquímica Metabólica	080
Ecologia de Populações	080
Genética Humana	060
Paleontologia	040
Patologia Geral	060
Zoologia de Vertebrados Anamniotas	060
Total do período	460

5º PERÍODO

Apicultura	040
Biologia do Desenvolvimento	080
Controle de Vetores	040
Desenvolvimento de Projetos Científicos I	080
Ecologia de Comunidades	060
Parasitologia Geral	060



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 – sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

Relações Hídricas e Metabolismo Vegetal	060
Zoologia de Vertebrados Amniotas	060
Total do período	480

6º PERÍODO

Biologia dos Microorganismos	060
Desenvolvimento de Projetos Científicos II	080
Ecologia de Ecossistemas	080
Empreendedorismo Sócioambiental	040
Fisiologia Animal	080
Fisiologia do Desenvolvimento Vegetal	040
Imunologia Evolutiva	060
Total do período	440

7º PERÍODO

Biogeografia	060
Biologia da Conservação	080
Biologia Marinha e Oceanografia	060
Epidemiologia e Saúde Pública	080
Evolução	080
Plantas Ornamentais	080
Total do período	440

8º PERÍODO

Aquicultura	080
Biologia Marinha e Limnologia	060
Gestão Ambiental	060
Métodos de Inventário de Fauna e Flora	080
Microbiologia Ambiental	060
Monitoramento Ambiental	080
Técnicas Moleculares	040
Total do período	460



Carga horária total de aulas presenciais	3.600
Carga horária de aulas convertidas em horas	3.000
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC	060
Estágio Supervisionado	100
Trabalho de Graduação – TG	120
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3.280

Art. 3º A Prática Desportiva, disciplina optativa de 80 (oitenta) horas-aula, integra o currículo pleno, porém não será computada na carga horária total do curso.

Art. 4º As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC, com carga horária total de 60 (sessenta) horas, a ser cumprido pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 5º O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 100 (cem) horas, a ser cumprido pelo aluno a partir do 7º período, terá orientação e supervisão do Departamento de Biologia, conforme regulamento específico homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 6º O Trabalho de Graduação – TG, componente curricular obrigatório, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, a ser cumprido a partir do 7º período, terá orientação e supervisão do Departamento de Biologia, conforme regulamento aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 7º Os alunos ingressantes no ano letivo de 2012 que ficarem retidos na série, assim como aqueles que trancarem sua matrícula ou desistiram na primeira série em anos anteriores que desejarem reabrir matrícula, deverão adaptar-se à matriz curricular disposta na presente Deliberação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial, a Deliberação CONSEP Nº 170/2012, de 13/09/2012.



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 – sec.conselhos@unitau.br

Art. 9º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 04 de dezembro de 2013.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 10 de dezembro de 2013.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA